



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 26 de agosto de 2025 * nº 0841 * Pág. 001/016



PARQUE SOLON DE LUCENA

SEAD

PORTRARIA Nº 903

Em, 14 de agosto de 2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV e inciso XVIII, artigo 78 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com as Lei 9.869/2002 e 12.456/2012 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista Protocolo Servidor nº 69.882/2025.

RESOLVE:

I – Conceder renovação da redução de 50% (cinquenta por cento) de carga horária, a LUCAS HENRIQUES DUARTE, matrícula nº 84.544-8, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE, sem prejuízo de sua remuneração integral, pelo prazo de 01(um) ano.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

III – Publicada no Diário Oficial Suplementar nº 835 de 19 de agosto de 2025. (Republicar por Incorreção).

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1E13-968E-7031-F6C8> e informe o código 1E13-968E-7031-F6C8



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DA9B-B172-81E7-FC80

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 25/08/2025 13:29:44 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/DA9B-B172-81E7-FC80>

SMS

PORTRARIA Nº 070/2025/SMS

Dispõe sobre a Instituição da Comissão de Residência Médica – COREME da Secretaria Municipal de Saúde de João Pessoa, sua composição e atribuições.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.380, de 26 de março de 1979 – Estatuto do Servidor Público do Município de João Pessoa;

CONSIDERANDO a Lei Ordinária nº 14.693, de 22 de dezembro de 2022, que institui os Programas de Residências Médica e Multiprofissional no âmbito do Município de João Pessoa, dispondo sobre a organização, funcionamento, acompanhamento e competências da Comissão de Residência Médica (COREME) e da Comissão de Residência Multiprofissional (COREMU);

CONSIDERANDO a Resolução CNRM nº 16, de 30 de setembro de 2022, que dispõe sobre estrutura, organização e funcionamento das Comissões de Residência Médica (COREMEs) nas instituições de saúde que oferecem os Programas de Residência Médica (PRMs) e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade do Município de João Pessoa em acompanhar o desenvolvimento dos Programas de Residência Médica (PRM), em parceria com instituições de ensino superior e em articulação com a Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM;

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir a Comissão de Residência Médica – COREME da Secretaria Municipal de Saúde de João Pessoa, com a finalidade de coordenar, supervisionar e acompanhar as atividades de ensino em serviço vinculadas aos Programas de Residência Médica.

Art. 2º – A Comissão de Residência Médica – COREME, da Secretaria Municipal de Saúde de João Pessoa, será composta pelos seguintes membros:

- I. Presidente da COREME: Thiago Henrique Fernandes de Carvalho;
- II. Vice-Presidente da COREME: Fabyan Esberard de Lima Beltrão;
- III. Represente da Instituição de Saúde: Renata Maria Guedes Chaves Rolim/Suplente: Alexandre Italo Silva Leite de Andrade
- IV. Coordenadores e Supervisores de Programas:

PORTRARIA Nº 923

Em, 25 de agosto de 2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 31.089/2025.

R E S O L V E: de acordo com os artigos 26, inciso II e 28, §§ 1º e 2º da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, conceder afastamento da servidora EDIVANIA DE CASTRO PIRES , matrícula nº 82.204-3, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, para frequentar Curso de Doutorado em Educação, promovido pela Universidade Federal da Paraíba-UFPB, pelo prazo de 02 (dois) anos.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 18 de agosto de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0EC1-4BA4-A576-65D1> e informe o código 0EC1-4BA4-A576-65D1

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0EC1-4BA4-A576-65D1>



- III. Silvana Maria Soares Carneiro - Matrícula 744557 (Membro)
 IV. Luzinaldo Moreira Batista da Silva - Matrícula 1030231 (Membro)

Art. 3º Fica a Comissão, desde logo, autorizada a estabelecer todas as providências necessárias à realização do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Luis Ferreira de Sousa Filho
 Secretário de Saúde de João Pessoa



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0703-5644-C3B6-43FB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 25/08/2025 14:51:14 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0703-5644-C3B6-43FB>

SEPLAN

A Prefeitura Municipal de João Pessoa/SEPLAN – CNPJ/CPF: Nº 08.778.326/0001-56, torna público que recebeu da SEMAM – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, **LICENÇA PRÉVIA 10572-25-JP-LAP PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUMBABA**, localizada no Município de João Pessoa - PB.

A Prefeitura Municipal de João Pessoa/SEPLAN – CNPJ/CPF: Nº 08.778.326/0001-56, torna público que requereu à SEMAM – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, **LICENÇA PRÉVIA PARA RESTAURAÇÃO DA ANTIGA SUPERINTENDÊNCIA DA ALFÂNEGA**, localizada no Município de João Pessoa - PB.

PROGEM



MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA

PROCURADORIA GERAL

Av. Presidente Epitácio Pessoa, 2930, Salas 601 a 605 – Tambauzinho – João Pessoa/PB - CEP: 58.042-006 - Fone: (83) 3213-4801.

Portaria PROGEM nº 17

João Pessoa - PB, 25 de Agosto de 2025.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº 61, de 10 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Procurador **WESLEY BANDEIRA PINHEIRO**, Matrícula nº 103.466-1, para substituir a Procuradora **CECILIA VALENTE SILVA**, Matrícula nº 110.095-7, em virtude de férias, durante o período de 02 de setembro a 12 de setembro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA NÓBREGA

Procurador-Geral do Município



Assinado digitalmente por BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA NÓBREGA - 25/08/2025 - 11:00
 Localizador do documento: V3wnLgEx6KMSKC8hASUm7D6c
<http://joaopessoa.spa.coreplan.com.br/coresigner/info/V3wnLgEx6KMSKC8hASUm7D6c.pdf>

SEMOB

PORTEARIA Nº. 180/2025

João Pessoa, 21 de Agosto de 2025.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005; art. 3º da Lei Ordinária Nº 14.559, de 22 de junho de 2022; Portaria nº 1744 GAPRE de 24 de janeiro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica autorizada a cessão do servidor **ROBERTO SANTOS PINTO** – Matrícula Funcional nº 795-1, para exercer suas atividades laborais na Chefia do Gabinete do Governador, com ônus pela cedente.

Art. 2º – Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor mensalmente, ao órgão cedente.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade pelo prazo de 01 (um) ano, ficando revogadas as disposições em contrário.

MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA

Superintendente





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 389D-70D4-889D-EBBD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA (CPF 602.XXX.XXX-72) em 21/08/2025 12:01:12 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/389D-70D4-889D-EBBD>

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-048/2025.

Objeto: Aquisição de gênero de alimentação - padaria, para atender as necessidades da Secretaria de Segurança Urbana e Cidadania - SEMUSB.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Flor do Vale Alimentos LTDA.

Processo: 19.281/2024 – I/DOC

Modalidade: P. E. Nº 06-059/2024 ARP nº 005/2025.

Signatários: Secretário, o Sr. Luiz Eduardo De Menezes Soares, a Sra. Aureny Barbosa Bernardinho, representante legal da empresa Flor do Vale Alimentos LTDA.

Vigência: 25/08/2025 a 25/08/2026.

Valor Total: R\$ 12.296,85 (doze mil duzentos e noventa e seis reais e oitenta e cinco centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
29.101.06.122.5001.292646	1.5.00	33.90.30

Data da assinatura: 25/08/2025

João Pessoa, 25 Agosto de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-347/2025.

Objeto: Aquisição de gênero de alimentação - padaria, para atender as necessidades do Instituto Candida Vargas - ICV.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Padaria Pontes Ltda-ME.

Processo: 19.281/2024 – I/DOC

Modalidade: P. E. Nº 06-059/2024 ARP nº 008/2025.

Signatários: Diretor, o Sr. Quintino Regis de Brito Neto, o Sr. Allysson Geovanni Da Silva Pontes, representante legal da empresa Padaria Pontes Ltda-ME.

Vigência: 25/08/2025 a 25/08/2026.

Valor Total: R\$ 7.225,52 (Sete mil, duzentos e vinte e cinco reais, cinquenta e dois centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
13.201.04.122.5001.452041	1.6.59	33.90.30

Data da assinatura: 25/08/2025

João Pessoa, 25 de Agosto de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-382/2025.

Objeto: Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa JSB Distribuidora Ltda-Me.

Processo: 25.236/2024 – I/DOC

Modalidade: P. E. Nº 06-023/2025 ARP nº 112/2025.

Signatários: Secretário, o Sr. Luis Ferreira de Sousa Filho, a Sra. Jessica De Souza Bidô, representante legal da empresa JSB Distribuidora Ltda-Me.

Vigência: 25/08/2025 a 25/08/2026.

Valor Total: R\$ 45.400,00 (Quarenta e cinco mil, quatrocentos reais).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
13.301.10.301.5005.464497	2.6.00	33.90.30
13.301.10.302.5005.464498	1.6.00	
13.301.10.302.5005.464499	2.6.00	
13.301.10.302.5005.461484	1.5.00	44.90.52

Data da assinatura: 25/08/2025

João Pessoa, 25 Agosto de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-396/2025.

Objeto: Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Supra Distribuidora De Materiais Hospitalares Ltda.

Processo: 25.236/2024 – I/DOC

Modalidade: P. E. Nº 06-023/2025 ARP nº 133/2025.

Signatários: Secretário, o Sr. Luis Ferreira de Sousa Filho, o Sr. Auristone Pereira Pessoa, representante legal da empresa Supra Distribuidora De Materiais Hospitalares Ltda.

Vigência: 25/08/2025 a 25/08/2026.

Valor Total: R\$ 58.795,00 (Cinquenta e oito mil setecentos e noventa e cinco reais).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
13.301.10.301.5005.464497	2.6.00	
13.301.10.302.5005.464498	1.6.00	33.90.30
13.301.10.302.5005.464499	2.6.00	

Data da assinatura: 25/08/2025

João Pessoa, 25 Agosto de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000.242/2025.

Objeto: Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria de Finanças - SEFIN.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Achaki Comercial Ltda.

Processo: 25.236/2024

Modalidade: P.E nº 06-023/2025.

Vigência: 25/08/2025 a 25/08/2026

Valor Total: R\$ 410,00 (quatrocentos e dez reais).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
07.101.04.122.5001.072041	1.5.00	33.90.30

Data da emissão: 25/08/2025.

João Pessoa, 25 de Agosto de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000.243/2025.

Objeto: Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria de Gestão Governamental - SEGGOV.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Achaki Comercial Ltda.

Processo: 25.236/2024

Modalidade: P.E nº 06-023/2025.

Vigência: 25/08/2025 a 25/08/2026

Valor Total: R\$ 3.042,80 (três mil e quarenta e dois reais e oitenta centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
71.101.04.122.5001.712041	1.5.00	33.90.30

Data da emissão: 25/08/2025.

João Pessoa, 25 de Agosto de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7FD2-C51A-4416-179E e informe o código 7FD2-C51A-4416-179E

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7FD2-C51A-4416-179E e informe o código 7FD2-C51A-4416-179E

1D

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000.244/2025.**Objeto:** Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Achaki Comercial Ltda.**Processo:** 25.236/2024**Modalidade:** P.E nº 06-023/2025.**Vigência:** 25/08/2025 a 25/08/2026**Valor Total:** R\$ 2.371,70 (dois mil, trezentos e setenta um reais e setenta centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
08.101.04.122.5001.082711	1.5.00	33.90.30

Data da emissão: 25/08/2025.

João Pessoa, 25 de Agosto de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.idoc.com.br/verificacao/7FD2-C51A4416-179E> e informe o código 7FD2-C51A4416-179E**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA****Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000.245/2025.**Objeto:** Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria da Receita Municipal - SEREM.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Achaki Comercial Ltda.**Processo:** 25.236/2024**Modalidade:** P.E nº 06-023/2025.**Vigência:** 25/08/2025 a 25/08/2026**Valor Total:** R\$ 1.786,00 (hum mil, setecentos e oitenta seis reais).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
26.101.04.122.5001.262041	1.5.00	33.90.30

Data da emissão: 25/08/2025.

João Pessoa, 25 de Agosto de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

D

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.idoc.com.br/verificacao/7FD2-C51A4416-179E> e informe o código 7FD2-C51A4416-179E**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA****Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000.246/2025.**Objeto:** Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração - SEAD.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa BQS Distribuidora Ltda.**Processo:** 25.236/2024**Modalidade:** P.E nº 06-023/2025.**Vigência:** 25/08/2025 a 25/08/2026**Valor Total:** R\$ 467,60 (quatrocentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
06.101.04.122.5001.062170	1.5.00	33.90.30

Data da emissão: 25/08/2025.

João Pessoa, 25 de Agosto de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.idoc.com.br/verificacao/7FD2-C51A4416-179E> e informe o código 7FD2-C51A4416-179E**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA****Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000.247/2025.**Objeto:** Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração - SEAD.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa JSB Distribuidora Ltda.**Processo:** 25.236/2024**Modalidade:** P.E nº 06-023/2025.**Vigência:** 25/08/2025 a 25/08/2026**Valor Total:** R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
06.101.04.122.5001.062170	1.5.00	33.90.30

Data da emissão: 25/08/2025.

João Pessoa, 25 de Agosto de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

D

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.idoc.com.br/verificacao/7FD2-C51A4416-179E> e informe o código 7FD2-C51A4416-179E**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA****Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000.248/2025.**Objeto:** Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria de Finanças - SEFIN.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Joabe Viana Costa Ltda.**Processo:** 25.236/2024**Modalidade:** P.E nº 06-023/2025.**Vigência:** 25/08/2025 a 25/08/2026**Valor Total:** R\$ 538,40 (quininhos e trinta oito reais e quarenta centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
07.101.04.122.5001.072041	1.5.00	33.90.30

Data da emissão: 25/08/2025.

João Pessoa, 25 de Agosto de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.idoc.com.br/verificacao/7FD2-C51A4416-179E> e informe o código 7FD2-C51A4416-179E**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA****Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000.249/2025.**Objeto:** Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria de Finanças - SEFIN.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa JSB Distribuidora Ltda.**Processo:** 25.236/2024**Modalidade:** P.E nº 06-023/2025.**Vigência:** 25/08/2025 a 25/08/2026**Valor Total:** R\$ 180,00 (cento e oitenta reais).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
07.101.04.122.5001.072041	1.5.00	33.90.30

Data da emissão: 25/08/2025.

João Pessoa, 25 de Agosto de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

D

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.idoc.com.br/verificacao/7FD2-C51A4416-179E> e informe o código 7FD2-C51A4416-179E**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA****Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000.250/2025.**Objeto:** Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Superintendência de Mobilidade Urbana - SEMOB.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Global Brands Comercio Ltda.**Processo:** 25.236/2024**Modalidade:** P.E nº 06-023/2025.**Vigência:** 25/08/2025 a 25/08/2026**Valor Total:** R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
71.202.04.122.5001.592041	1.7.52	33.90.30

Data da emissão: 25/08/2025.

João Pessoa, 25 de Agosto de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

D

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.idoc.com.br/verificacao/7FD2-C51A4416-179E> e informe o código 7FD2-C51A4416-179E**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA****Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000.251/2025.**Objeto:** Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Superintendência de Mobilidade Urbana - SEMOB.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa BQS Distribuidora Ltda.**Processo:** 25.236/2024**Modalidade:** P.E nº 06-023/2025.**Vigência:** 25/08/2025 a 25/08/2026**Valor Total:** R\$ 292,25 (duzentos e noventa dois reais e vinte cinco centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
71.202.04.122.5001.592041	1.7.52	33.90.30

Data da emissão: 25/08/2025.

João Pessoa, 25 de Agosto de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

D

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000.252/2025.**Objeto:** Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Superintendência de Mobilidade Urbana - SEMOB.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa GM Comercio Ltda..**Processo:** 25.236/2024**Modalidade:** P.E nº 06-023/2025.**Vigência:** 25/08/2025 a 25/08/2026**Valor Total:** R\$ 190,80 (cento e noventa reais e oitenta centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
71.202.04.122.5001.592041	1.7.52	33.90.30

Data da emissão: 25/08/2025.

João Pessoa, 25 de Agosto de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000.253/2025.**Objeto:** Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Superintendência de Mobilidade Urbana - SEMOB.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Supra Distribuidora De Materiais Hospitalares Ltda.**Processo:** 25.236/2024**Modalidade:** P.E nº 06-023/2025.**Vigência:** 25/08/2025 a 25/08/2026**Valor Total:** R\$ 5.334,22 (cinco mil, trezentos e trinta e quatro reais e vinte dois centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
71.202.04.122.5001.592041	1.7.52	33.90.30

Data da emissão: 25/08/2025.

João Pessoa, 25 de Agosto de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000.254/2025.**Objeto:** Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Superintendência de Mobilidade Urbana - SEMOB.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Supra Distribuidora De Materiais Hospitalares Ltda.**Processo:** 25.236/2024**Modalidade:** P.E nº 06-023/2025.**Vigência:** 25/08/2025 a 25/08/2026**Valor Total:** R\$ 962,10 (novecentos e sessenta e dois reais e dez centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
71.202.04.122.5001.592041	1.7.52	33.90.30

Data da emissão: 25/08/2025.

João Pessoa, 25 de Agosto de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000.255/2025.**Objeto:** Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Superintendência de Mobilidade Urbana - SEMOB.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa JSB Distribuidora Ltda.**Processo:** 25.236/2024**Modalidade:** P.E nº 06-023/2025.**Vigência:** 25/08/2025 a 25/08/2026**Valor Total:** R\$ 820,00 (oitocentos e vinte reais).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
71.202.04.122.5001.592041	1.7.52	33.90.30

Data da emissão: 25/08/2025.

João Pessoa, 25 de Agosto de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000.256/2025.**Objeto:** Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração - SEAD.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Achaki Comercial Ltda.**Processo:** 25.236/2024**Modalidade:** P.E nº 06-023/2025.**Vigência:** 25/08/2025 a 25/08/2026**Valor Total:** R\$ 4.313,00 (quatro mil, trezentos e treze reais).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
06.101.04.122.5001.062170	1.5.00	33.90.30

Data da emissão: 25/08/2025.

João Pessoa, 25 de Agosto de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**Instrumento:** Termo Aditivo n.º 02 ao Contrato n.º 04-609/2021.**Objeto:** Prorrogação por 12 (doze) meses com reajuste - para locação de imóvel não residencial, destinado ao funcionamento da Junta de Serviço Mítilar 075ª região – JSM, vinculado a SEGGOV.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e o Sr. Mauro da Silveira Miranda.**Processo:** 2020/065443**Modalidade:** Dispensa de Licitação n.º 04-008/2021.**Signatários:** Secretário de Administração – SEAD, o Sr. Ariosvaldo de Andrade Alves, o Secretário da Gestão Governamental - SEGGOV, Sr. Rougger Xavier Guerra Junior e o Sr. Mauro da Silveira Miranda.**Vigência:** 26/08/2025 a 25/08/2026.**Valor de Acréscimo:** R\$ 2.160,72 (dois mil, cento e sessenta reais e setenta e dois centavos).**Valor Total:** R\$ 44.297,76 (quarenta e quatro mil duzentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos).

Percentual de Reajuste (%)	Valor Anterior (R\$)	Valor Reajustado (R\$)
5,201420 %	Mensal = R\$ 3.511,42 Anual = R\$ 42.137,04	Mensal = R\$ 3.691,48 Anual = R\$ 44.297,76

Recursos Financeiros:

Classificação Funcional	FR	Elemento de Despesa
16.101.04.122.5001.512325	1.5.00	33.90.36

Data da assinatura: 22/08/2025

João Pessoa, 25 de Agosto de 2025

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Código para verificação: 7FD2-C51A-4416-179E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 26/08/2025 10:02:52 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7FD2-C51A-4416-179E>

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7FD2-C51A-4416-179E e informe o código 7FD2-C51A-4416-179E

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7FD2-C51A-4416-179E e informe o código 7FD2-C51A-4416-179E

EXTRATO Nº. 600/2025 DO TERMO ADITIVO Nº. 002/2024 AO CONTRATO Nº. 10.939/2023 PARA ALTERAR A(S) CLAUSULA(S) SEGUNDA, SÉTIMA E OITAVA REFERENTE AO (Á) CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRASPLANTE DE RIM E FIGADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DE JOÃO PESSOA E DOS MUNICÍPIOS PACTUADOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA DE SAÚDE, E UNIMED JOÃO PESSOA – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, ENTIDADE CONTRATADA EM VIRTUDE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10.007/2017

OBJETIVO: Alteração da(s) cláusula(s) SEGUNDA, SÉTIMA E OITAVA:

CLÁUSULA SEGUNDA- DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1 Os recursos financeiros necessários para o custeio do presente contrato são da seguinte ordem:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SUBAÇÃO 462871 MAC - REDE CONVENIADA/CONTRATADA/SUPLEMENTAR- MANTER E IMPLEMENTAR A REDE SUPLEMENTAR DE

FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO

NATUREZA DESPESA 33.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1 A contratante pagará a contratada, o valor global R\$ 1.556.708,46 (um milhão quinhentos e cinquenta e seis mil setecentos e oito reais e quarenta e seis centavos), correspondente à execução do objeto do presente contrato e ao decréscimo aproximadamente de 28,42% (vinte e oito vírgula quarenta e dois por cento). O valor do decréscimo sobre o valor global do contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93, foi de aproximadamente R\$ 3.920.003,16 (três milhões novecentos e vinte mil três reais e dezesseis centavos).

CLÁUSULA OITAVA – DOS PRAZOS

8.1 O presente Aditivo terá vigência por 12 (doze) meses, iniciando a partir de 23 de agosto de 2025, podendo ser prorrogado por iguais períodos, conforme faculta o art. 57, inciso II, da lei nº 8.666/93.

As demais Cláusulas do Contrato permanecem inalteráveis.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO (A): UNIMED JOÃO PESSOA – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO DATA DA

ASSINATURA: 25 DE AGOSTO DE 2025

Luis Ferreira de Sousa Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E92B-065C-E637-DE59> e informe o código E92B-065C-E637-DE59



EXTRATO Nº.603/2025 DO TERMO ADITIVO Nº. 001/2025 AO CONTRATO Nº. 10.680/2025 PARA ALTERAR A(S) CLAUSULA(S) 3 e 4 REFERENTE AO (Á) REFERENTE À AQUISIÇÃO DE COLARES CERVICIAIS, TALAS ARAMADAS E MACAS RETRÁTEIS PARA ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAMU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E UNIQUE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, ENTIDADE CONTRATADA EM VIRTUDE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 13.058/2024.

Processo Administrativo nº. 22.653/2025

OBJETIVO: Alteração da (s) cláusula (s) 3 e 4:

3. PREÇO

3.1 O valor global do contrato passará a ser de R\$16.020,00 para R\$18.690,00 (DEZOITO MIL SEISCENTOS E NOVENTA REAIS), correspondente à execução do objeto do presente contrato e ao acréscimo de dezesseis vírgula sessenta e seis por cento), conforme o Anexo do contrato, correspondente à contratação do objeto do presente contrato.

3.2. O valor do acréscimo de 16,66% sobre o valor global do contrato, nos termos da Lei nº. 8.666/93, foi de R\$ 2.670,00 (DOIS MIL SEISCENTOS E SETENTA REAIS).

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 Os recursos financeiros necessários para o custeio do Contrato são os seguintes:

- 13.301.10.302.5005.461484 – INV - HOSPITALAR E AMBULATORIAL - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ESTRUTURAÇÃO REDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR DA SAÚDE MUNICIPAL
- FONTE DE RECURSOS: 1500 – ORDINÁRIOS
- ELEMENTO DESPESA: 44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

As demais Cláusulas do Contrato permanecem inalteráveis.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO (A): UNIQUE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – EPP

DATA DA ASSINATURA: 22 DE AGOSTO DE 2025

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D127-8837-745E-EB7C> e informe o código D127-8837-745E-EB7C



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: E92B-065C-E637-DE59

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 25/08/2025 14:34:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E92B-065C-E637-DE59>



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: D127-8837-745E-EB7C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 22/08/2025 11:11:10 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D127-8837-745E-EB7C>

EXTRATO N°. 611/2025 DO TERMO ADITIVO N°. 001/2025 AO CONTRATO N°. 10.526/2025 PARA ALTERAR A(S) CLAUSULA(S) 3 e 4 REFERENTE AO (A) AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS E FÓRMULAS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADAS A REDE HOSPITALAR E CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS/ACP, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E MEDERI DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE S/A, ENTIDADE CONTRATADA EM VIRTUDE DO PREGÃO ELETRÔNICO N°. 13.044/2024.

Processo Administrativo nº. 18.267/2025

OBJETIVO: Alteração da (s) cláusula (s) 5 e 12:

5. PREÇO

5.1 O valor inicial da contratação foi de R\$ 1.634.673,71 (hum milhão, seiscentos e trinta e quatro mil, seiscentos e setenta e três reais e setenta e um centavos).

5.2 O valor global do contrato passará a ser de R\$ 1.867.588,37 (HUM MILHÃO OITOCENTOS E SESSENTA E SETE MIL QUINHENTOS E OITENTA E OITO REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS), correspondente à execução do objeto do presente contrato e ao acréscimo de vinte e cinco por cento, conforme o Anexo do contrato, correspondente à contratação do objeto do presente contrato.

5.3 O valor do acréscimo de 25% sobre o valor global do contrato, nos termos da Leiº. 8.666/93, foi de R\$ 232.914,66 (DUZENTOS E TRINTA E DOIS MIL NOVECENTOS E QUARTOZE REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS).

12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 Os recursos financeiros necessários para o custeio do Contrato são os seguintes:

Unidade Orçamentária 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Subsação 464499 MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E AL

Fonte Recurso 1.6.00.010000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviço

Natureza Despesa 33.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS

Outras - Tipo Meta

13301 13301 00007 Outras - Tipo Meta

As demais Cláusulas do Contrato permanecem inalteráveis.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO (A): MEDERI DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE S/A

DATA DA ASSINATURA: 22 DE AGOSTO DE 2025

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/8E07-CEFA-630E-EF2F> e informe o código 8E07-CEFA-630E-EF2F e



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE ADITIVO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 11.002/2024

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 11.077/2024 –PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DAS COZINHAS COMUNITÁRIAS BELA VISTA, JARDIM VENEZA E TIMBÓ, JOÃO PESSOA-PB., MEMORANDO: 115.198/2025.

CONTRATANTE: Município de João Pessoa.

CONTRATADA: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ 73.694.788/0001-57.

OBJETO: – É objeto do presente Aditivo a prorrogação do prazo de execução e vigência contratual em 04 (quatro) meses.

SIGNATÁRIOS: Rubens Falcão da Silva Neto /Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia PMJP e FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS / SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

João Pessoa, 18 de agosto de 2025

Rubens Falcão da Silva Neto
Secretário Municipal de Infraestrutura

Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia
Secretaria de Desenvolvimento Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 11.032/2025/SEINFRA PREGÃO ELETRÔNICO N° 11.010/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Infraestrutura, com sede na Avenida Rio Grande do Sul, nº 721, bairro dos Estados, João Pessoa-PB, neste ato representada pelo Secretário de Infraestrutura Rubens Falcão da Silva Neto.

CONTRATADO: PARS – PRODUTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA , CNPJ sob o nº 27.626.290/0008-06.

INSTRUMENTOS VINCULANTES: Pregão Eletrônico nº 11.010/2025_Processo Administrativo nº 7.306/2025; Memorando Interno nº 127.1052025, Contrato: 11.032/2025/SEINFRA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE AMBIENTE NAS NUVENS COM ESPAÇOS DESTINADOS AO USO DE LASER SCANNER 3D (MATTERPORT).

FUNDAMENTO: Tal procedimento fundamentou-se no Art. 136 da Lei 14.133/2021, do CONTRATO N° 11.032/2025, visando a INCLUSÃO da dotação orçamentária, na Cláusula Quinta - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Onde se lê:

Classificação Funcional:

11000.11101.04.126.5001.112175 EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES DE INFORMÁTICA

Natureza da despesa:

33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recursos:

1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos

Leia-se:

Classificação Funcional:

11000.11101.04.126.5001.112175 EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES DE INFORMÁTICA

11000.11101.15.452.5099.111051 SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E PROJETOS

Natureza da despesa:

33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recursos:

1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos

João Pessoa, data da assinatura eletrônica

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/8016-85CF-AE02-A152> e informe o código 8016-85CF-AE02-A152



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 8016-85CF-AE02-A152

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 19/08/2025 13:22:49 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/8016-85CF-AE02-A152>

✓ RUBENS FALCAO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 22/08/2025 11:23:06 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/8016-85CF-AE02-A152>

Assinado por 2 pessoas: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO e NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOVEIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/8016-85CF-AE02-A152> e informe o código 9167-86FE-1341-1127



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 11.061/2023
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 11.03/2023
CHAVE CGM: KEL2-PPOZ-SKD1-TCXC

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Infraestrutura, com sede na Avenida Rio Grande do Sul, nº 721, bairro dos Estados, João Pessoa-PB, neste ato representada pelo Secretário de Infraestrutura Rubens Falcão da Silva Neto.

CONTRATADA: SANCCOL SANEAMENTO, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 09.267.923/0001-89

VIGÊNCIA DO CONTRATO: terá vigência de 18 (dezesseis) meses, contados a partir do primeiro dia útil após a expedição da Ordem de Serviço.

INSTRUMENTOS VINCULANTES: Memorando interno nº 124.685/2025; Edital Concorrência Pública N° 11.03/2023; Contrato nº 11.061/2023/SEINFRA.

OBJETO: EXECUÇÃO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELÓPEDOS DE 14 RUAS NO BAIRRO AEROCLOUBE, EM JOÃO PESSOA/PB

FUNDAMENTO: Tal procedimento fundamentou-se no Art. 65 da Lei 8.666/93, do Contrato nº 11.061/2023/SEINFRA, visando a inclusão

de dotação orçamentária, na Cláusula Nona - dos Recursos Orçamentários;

Onde se lê:

Classificação Funcional:

11000.11101.15.452.5099.111050 CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS, CALÇADAS, CALÇADÕES.

11000.11101.15.451.5099.111063 SISTEMA VIÁRIO

11000.11101.17.451.5099.111059 IMPLANTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA CIDADE DE JOÃO PESSOA

11000.11301.15.451.5099.631063 FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

Natureza da despesa:

44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recursos:

1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos

1.7.00 – Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União 1.7.54 – Recursos de Operações de Crédito

1.7.04 – Transferência da União Referente a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais

Leia-se:

Classificação Funcional:

11000.11101.15.452.5099.111050 CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS, CALÇADAS, CALÇADÕES.

11000.11101.15.451.5099.111063 SISTEMA VIÁRIO

11000.11101.17.451.5099.111059 IMPLANTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA CIDADE DE JOÃO PESSOA

11000.11301.15.451.5099.631063 FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

Natureza da despesa:

44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recursos:

1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos

1.7.00 – Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União 1.7.54 – Recursos de Operações de Crédito

1.7.04 – Transferência da União Referente a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais

1.7.59 – Fundo municipal de saneamento básico

João Pessoa, data da assinatura eletrônica
RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D678-F06E-5F77-48A4> e informe o código D678-F06E-5F77-48A4



EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 0563/2025.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO (A): HELTON SOUZA.

OBJETO: Contrata o referido artista para uma apresentação no dia 25 de agosto de 2025, horário previsto às 14h, no evento "6º Edição do Samba dos Amigos", na rua João de Almeida Adauto, bairro Padre Zé.

VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (cinco reais).

João Pessoa, 22 de agosto de 2025.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Diretor Executivo – FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D678-F06E-5F77-48A4> e informe o código D678-F06E-5F77-48A4



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D678-F06E-5F77-48A4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 25/08/2025 16:45:12 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitiu por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D678-F06E-5F77-48A4>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0E00-9353-6490-29BC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RUBENS FALCAO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 25/08/2025 15:42:34 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitiu por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0E00-9353-6490-29BC>

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO N° 014/2025

Processo Administrativo: 21.586/2025

Administração Pública: Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, CNPJ nº 01.072.474/0001-01, **OSC:** ESCOLA DE MUSICA TOQUE DE VIDA - EMTOQUE - CNPJ Nº 07.894.206/0001-51.

Objeto: Liberação de Emenda Impositiva nº. 211/2024 – Celebrar convênio com a ESCOLA DE MUSICA TOQUE DE VIDA – EMTOQUE para desenvolver o projeto “Toque de Vida: Transformação e Inclusão Social”, conforme plano de trabalho aprovado.

Valor Total: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), a cargo desta concedente. A liberação do recurso financeiro se dará em parcela única, à conta da **dotação orçamentária** 13.392.5270.2.439 – Ações de Fomento à Música, no **elemento de despesa** 3.3.50.43.00 – Subvenção Social, em estrita conformidade com o Cronograma de Desembolso, o qual guardará consonância com as metas da parceria, ficando a liberação condicionada, ainda, ao cumprimento dos requisitos previstos no art. 48 da Lei nº 13.019, de 2014, art. 33 do Decreto nº 8.726, de 2016 e no art. 50 do Decreto Municipal a Lei nº 9.905, de 2017.

Vigência: 25/08/2025 a 31/12/2025, **Data de Assinatura:** Assinado eletronicamente.

Signatários: **Administração Pública:** ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA, Diretor Executivo da FUNJOPE, CPF nº 549.***.***-68, **OSC:** ESCOLA DE MUSICA TOQUE DE VIDA - EMTOQUE - CNPJ Nº 07.894.206/0001-51.

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C3F5-EC02-39F8-D5E5> e informe o código C3F5-EC02-39F8-D5E5





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C3F5-5C02-39F8-DE55

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 25/08/2025 16:40:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C3F5-5C02-39F8-DE55>

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CÉLULA DE ORÇAMENTO PÚBLICO EM SAÚDE – COPS

TERMO DE APOSTILAMENTO AO ADITIVO N° 01/2025, CONVÉNIO N° 002/2024 E DO MEMO N° 105.485/2025

OBJETIVO: ACRESCENTAR dotação orçamentária ao aditivo nº 01/2025 , Convênio nº 002/2024 e do Memo nº 105.485/2025 – Celebrado entre o Município de João Pessoa, através da Secretaria Municipal de Saúde, e AGÊNCIA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DE JOÃO PESSOA - INOVATEC, constituindo-se objeto do Contrato supracitado, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE UMA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, COM TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, QUE TEM COMO OBJETIVO O REGISTRO DE PONTO ELETRÔNICO , PRONTUÁRIO ELETRÔNICO, MARCAÇÃO DE EXAMES E PROCEDIMENTOS MEDICOS, FATURAMENTO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS EM SAÚDE PARA TODO O SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE E SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO DE URGENCIA - SAMU DA SMS , cujo presente Termo de Apostilamento, passa a ser corretamente adequado ao objeto licitado para os recursos a serem aplicados.

ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO ADITIVO N° 01/2025, CONVÉNIO N° 002/2024 E DO MEMO N° 105.485/2025 – A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ABAIXO:

- 13.301.10 302 5414.462871 - MAC - REDE CONVENIADA/CONTRATADA/SUPLEMENTAR- MANTER E IMPLEMENTAR A REDE SUPLEMENTAR DE SAÚDE.

▫ FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS

○ ELEMENTO DE DESPESA: 33.50.85 – CONTRATO DE GESTÃO

João Pessoa, 25/08/2025

Assinado por 2 pessoas: TULLYO CÉSAR VIEIRA VASCONCELOS e LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/AC68-F76F-2CC5-F4A2> e informe o código AC68-F76F-2CC5-F4A2

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AC68-F76F-2CC5-F4A2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ TULLYO CÉSAR VIEIRA VASCONCELOS (CPF 032.XXX.XXX-02) em 25/08/2025 09:58:33 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 25/08/2025 10:16:31 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/AC68-F76F-2CC5-F4A2>

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 09.006/2021

Para fins de incluir a fonte de recursos constante no CONTRATO N° 09.006/2021, firmado entre PHODIUM SOLUÇÕES CONSULTORIA E GESTÃO EIRELI – ME, CNPJ 18.060.449/0001-00 e a SEDEC/ PMJP.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto deste termo de apostilamento é a inclusão da classificação funcional orçamentária, Fonte de recursos e Natureza da Despesa da Cláusula terceira - Da Dotação Orçamentária:

Onde se lê:

Classificação	Natureza	Fonte de Recursos
10.101.12.361.5417.102498	3.3.90.30 44.90.52	540 – FUNDEB 30% 550 - FNDE (Salário-Educação) 569 - Outras Transferências de Recursos FNDE – ETI, LEI N° 14.640/2023, FORMENTO DE MATRÍCULAS EM REDES – ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL.
10.101.12.365.5417.102682	3.3.90.30 44.90.52	500 - Recursos não vinculados de impostos 540 – FUNDEB 30% 569 - Outras Transferências de Recursos FNDE - MANUTENÇÃO ED. INFANTIL - Novas Turmas - Resolução CD/FNDE nº 16, de 16 de maio de 2013.

Leia-se:

Classificação	Natureza	Fonte de Recursos
10.101.12.361.5417.102498	3.3.90.30 44.90.52 3.3.90.39	540 – FUNDEB 30% 550 - FNDE (Salário-Educação) 569 - Outras Transferências de Recursos FNDE – ETI, LEI N° 14.640/2023, FORMENTO DE MATRÍCULAS EM REDES – ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL.
10.101.12.365.5417.102682	3.3.90.30 44.90.52 3.3.90.39	500 - Recursos não vinculados de impostos 540 – FUNDEB 30% 569 - Outras Transferências de Recursos FNDE - MANUTENÇÃO ED. INFANTIL - Novas Turmas - Resolução CD/FNDE nº 16, de 16 de maio de 2013.
10.101.12.122.5417.102785	3.3.90.39	500 - Recursos não vinculados de impostos

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se neste ato as demais cláusulas e condições do aludido termo, do qual passa a fazer parte deste Instrumento.

Fundamento Legal: Tal Procedimento tem como base o entendimento jurídico manifestado pela Coordenadoria de Controle Interno do Município, Ofício GC/CCI nº 15/2006, de 02/03/2006, a qual se fundamentou no Art. 65, II, d, c/c §8º do mesmo artigo da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 9.648, de 27/05/98.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

 Assinado por 1 pessoa: MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B0FB-FD41-7D0C-A856> e informe o código B0FB-FD41-7D0C-A856
MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B0FB-FD41-7D0C-A856

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA AMERICA ASSIS DE CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 25/08/2025 21:05:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B0FB-FD41-7D0C-A856>

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 10.043/2025

Para fins de incluir a fonte de recursos constante no CONTRATO Nº 10.043/2025, firmado entre GNBTECH SUPPLY TECNOLOGIA LTDA, CNPJº 43.905.981/0001-29 e a SEDEC/ PMJP.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto deste termo de apostilamento é a inclusão da classificação funcional orçamentária, Fonte de recursos e Natureza da Despesa da Cláusula quarta - Da Dotação Orçamentária:

Onde se lê:

Classificação	Natureza	Fonte de Recursos
10.101.12.361.5417.102498	4.4.90.52	500 -Recursos não vinculados de impostos 540 – FUNDEB 30% 550 – FNDE – SALÁRIO EDUCAÇÃO 569 – Outras transferências de recursos FNDE – ETI. Lei nº 14.640/2023, FOMENTO DE MATRÍCULAS EM REDES – ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL.
10.101.12.365.5417.102682	4.4.90.52	500 -Recursos não vinculados de impostos 569 – Outras Transferências de Recursos FNDE - MANUTENÇÃO ED. INFANTIL - Novas Turmas - Resolução CD/FNDE nº 16, de 16 de maio de 2013,

Leia-se:

Classificação	Natureza	Fonte de Recursos
10.101.12.361.5417.102498	4.4.90.52	500 -Recursos não vinculados de impostos 540 – FUNDEB 30% 550 – FNDE – SALÁRIO EDUCAÇÃO 569 – Outras transferências de recursos FNDE – ETI. Lei nº 14.640/2023, FOMENTO DE MATRÍCULAS EM REDES – ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL.
10.101.12.365.5417.102682	4.4.90.52	500 -Recursos não vinculados de impostos 569 – Outras Transferências de Recursos FNDE - MANUTENÇÃO ED. INFANTIL - Novas Turmas - Resolução CD/FNDE nº 16, de 16 de maio de 2013,
10.101.12.122.5417.102785	44.90.52	500 -Recursos não vinculados de impostos

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se neste ato as demais cláusulas e condições do aludido termo, do qual passa a fazer parte deste Instrumento.

Fundamento Legal: Tal Procedimento tem como base o Art. 136 da Lei 14.133.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Assinado por 1 pessoa: MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C79F-1F5E-B3EC-57A0> e informe o código C79F-1F5E-B3EC-57A0

TERMO DE RETIFICAÇÃO

TERMO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 06-236/2025

ADESÃO 06-005/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 288/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 65/2024 - II - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SUBSECRETARIA DE COMPRAS PÚBLICAS - ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.308/2025 – 1 DOC

Para fins de retificar o item 1.3 do contrato 06-236/2024 - PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS PREVENTIVOS E CORRETIVOS, INSTALAÇÕES, ADAPTAÇÕES, RECUPERAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES E DEMAIS INSTALAÇÕES DA CONTRATANTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PMJP, QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E A EMPRESA CETUS CONSTRUTORA LTDA, realiza-se através do presente termo, as alterações abaixo:

ONDE SE LÊ:

1.3. Discriminação do objeto:

EMPRESA	CETUS CONSTRUTORA LTDA								
CNPJ	32.227.070/0001-73								
END.	Rua Edno Alves de Oliveira, nº 478 – A, Boa Vista/Castelão – CEP: 60.867-550 - Fortaleza/CE								
TELEFONE	(85) 2135-4315								
LOTE	CÓD/SIA D	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	REGIÃO	QUANTIDA DE UNIDA DE DE SERVIÇO (US)	PRE ÇO UNITÁR IO DA UNIDA DE DE SERVIÇO (US) SE BDI (R\$)	PRE ÇO DO BDI POR UN DE SERV IÇO	PRE ÇO UNITÁR IO DA UNIDA DE DE SERVIÇO COM BDI MÁXIMO (R\$)	VALOR TOTAL D O LOTE SEM BDI (R\$)
04	00010189 3	REPAROS PREVENTIVOS E CORRETIVOS, INSTALAÇÕES, ADAPTAÇÕES, REPARAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES.	Unidade de Serviço (US)	Central (Belo Horizonte)	241385,39	RS 87,49	24,59%	RS 109,00	RS 26.311.007,51

Valor Total R\$ 26.311.007,51 (vinte e seis milhões trezentos e onze mil sete reais e cinquenta e um centavos)

LEIA-SE:

1.3. Discriminação do objeto:

EMPRESA	CETUS CONSTRUTORA LTDA							
CNPJ	32.227.070/0001-73							
END.	Rua Edno Alves de Oliveira, nº 478 – A, Boa Vista/Castelão – CEP: 60.867-550 - Fortaleza/CE							
TELEFONE	(85) 2135-4315							
LOTE	CÓD/SIA D	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	REGIÃO	QUANTIDA DE UNIDA DE DE SERVIÇO (US)	PRE ÇO UNITÁR IO DA UNIDA DE DE SERVIÇO (US) SE BDI (R\$)	PRE ÇO UNITÁR IO DA UNIDA DE DE SERVIÇO COM BDI MÁXIMO (R\$)	VALOR TOTAL DO LOTE SEM BDI (R\$)
04	00010189 3	REPAROS PREVENTIVOS E CORRETIVOS, INSTALAÇÕES, ADAPTAÇÕES, REPARAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES.	Unidade de Serviço (US)	Central (Belo Horizonte)	241385,39	RS 87,49	RS 109,00	RS 26.311.007,51

Valor Total R\$ 26.311.007,51 (vinte e seis milhões trezentos e onze mil sete reais e cinquenta e um centavos)

João Pessoa - PB, 25 de Agosto de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 7FD2-C51A-4416-179E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA AMERICA ASSIS DE CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 25/08/2025 21:41:47 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C79F-1F5E-B3EC-57A0>

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 26/08/2025 10:02:52 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7FD2-C51A-4416-179E>

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7FD2-C51A-4416-179E>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.517/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 22.274/2025
[CHAVE CGM: QVWL-5A7M-2HKY-GRW8]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da Banda DESEJO DE MENINA, através da pessoa jurídica MEL SHOWS LTDA, CNPJ: 39.543.593/0001-78 pelo valor estimado total de R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA BANDA DESEJO DE MENINA, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2025, DAS 23H59 ÀS 00H20, NO EVENTO "ANIVERSARIO DE 57 ANOS DO BAIRRO DAS INDUSTRIAS", NA RUA DO DESENVOLVIMENTO, 249, BAIRRO DAS INDUSTRIAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 19 de Agosto de 2025.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/843D-10AA-D6FB-4739> e informe o código 843D-10AA-D6FB-4739



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3F9F-2668-D0FB-09CD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 21/08/2025 16:53:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3F9F-2668-D0FB-09CD>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.519/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 23.321/2025
[CHAVE CGM: F8Q5-YOXB-W6ID-TJUK]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do grupo BRAUNAS PRODUÇÕES CULTURAIS - CNPJ: 30.086.289/0001-74 pelo valor estimado total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO GRUPO BRAUNAS, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 24 DE AGOSTO DE 2025, ÀS 15H, NO PROJETO SOMOS CAPAZES, NO TARDEZINHA INCLUSIVA, NO CENTRO CULTURAL DE MANGABEIRA TENENTE LUCENA- BAIRRO DE MANGABEIRA, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 21 de Agosto de 2025.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A3F4-F096-926E-2719> e informe o código A3F4-F096-926E-2719

TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.518/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 23.701/2025
[CHAVE CGM: 0WLO-PTE2-AKRB-C9X5]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do grupo TÁ BLZ representada pela pessoa jurídica 44.802.964 CLIDISMAR SAMPAIO NUNES - CNPJ: 44.802.964/0001-29 pelo valor estimado total de R\$ 4.600,00 (Quatro mil e seiscentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO GRUPO TÁ BLZ, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 24 DE AGOSTO DE 2025, DAS 16H ÀS 17H, NO PROJETO TARDEZINHA INCLUSIVA, EDIÇÃO VI, DENTRO DO PROJETO SOMOS CAPAZES, NO CENTRO CULTURAL TENENTE LUCENA - BAIRRO DE MANGABEIRA, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 21 de Agosto de 2025.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3F9F-2688-D0FB-09CD> e informe o código 3F9F-2688-D0FB-09CD



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A3F4-F096-926E-2719

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 21/08/2025 16:51:38 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A3F4-F096-926E-2719>

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A3F4-F096-926E-2719> e informe o código A3F4-F096-926E-2719

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.520/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.724/2025
[CHAVE CGM:TYX0-026U-537H-0TP3]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do grupo AMIGOS DO FORRÓ representado por MARIA DAS DORES NASCIMENTO NETA – CPF: XXX.054.674-XX, pelo valor estimado total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO GRUPO AMIGOS DO FORRÓ, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 23 DE AGOSTO DE 2025, DAS 17H ÀS 19H, EVENTO "ARRAIA ASP", NO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA PMPB, NA RUA DOUTOR FRANCISCO DE ASSIS VELOSO - BAIRRO MANGABEIRA, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 22 de Agosto de 2025.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2B45-D338-4110-BB44> e informe o código 2B45-D338-4110-BB44



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AF37-0D0F-5A60-A4F6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 22/08/2025 15:20:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/AF37-0D0F-5A60-A4F6>

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2B45-D338-4110-BB44

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 25/08/2025 10:38:46 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2B45-D338-4110-BB44>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.522/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.687/2025
[CHAVE CGM:PQD2-A42G-HE0V-ZRQT]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da BANDA RAINHAS DA FARRA, representada pela pessoa jurídica ARS SHOWS E TECNOLOGIA EM TICKET LTDA - CNPJ: 53.964.923/0001-20, valor estimado total de R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA BANDA RAINHAS DA FARRA, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2025, DAS 21H ÀS 22H, EVENTO "ANIVERSÁRIO DE 57 ANOS DO BAIRRO DAS INDÚSTRIAS", NA RUA DO DESENVOLVIMENTO - BAIRRO DAS INDÚSTRIAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 22 de Agosto de 2025.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6634-523E-2B67-FFFA> e informe o código 6634-523E-2B67-FFFA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.521/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22.625/2025
[CHAVE CGM: Y5T8-YDIP-FT46-7E9T]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Artista HELTON SOUZA representado pela pessoa física ELTON JOSÉ BATISTA DE SOUZA- CPF Nº xxx.189.504-xx, pelo valor estimado total de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO ARTISTA HELTON SOUZA, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 25 DE AGOSTO DE 2025, DAS 14H ÀS 16H, NO EVENTO "6º EDIÇÃO DO SAMBA DOS AMIGOS", NA RUA JOÃO DE ALMEIDA ADAUTO -BAIRRO PADRE ZE, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 22 de Agosto de 2025.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/AF37-0D0F-5A60-A4F6> e informe o código AF37-0D0F-5A60-A4F6



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6634-523E-2B67-FFFA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 25/08/2025 10:40:49 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6634-523E-2B67-FFFA>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.523/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 22.591/2025
[CHAVE CGM:U3RS-QIET-9MAD-CMH6]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Artista DRAYLTON SIQUEIRA, através da pessoa jurídica 50.217.153 DRAYLTON SIQUEIRA SILVA – CNPJ: 50.217.153/0001-63, pelo valor estimado total de R\$ 3.500,00 (Três mil quinhentos mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO ARTISTA DRAYLTON SIQUEIRA, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 23 DE AGOSTO DE 2025, DAS 12H30 ÀS 14H30, NO PROJETO SABADINHO BOM, NA PRAÇA RIO BRANCO - CENTRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 22 de Agosto de 2025.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/55D7-AF9A-E9EC-FD28> e informe o código 55D7-AF9A-E9EC-FD28



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A5F4-AE34-C4E0-194E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA (CPF 602.XXX.XXX-72) em 21/08/2025 13:40:12 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A5F4-AE34-C4E0-194E>

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 64.005/2025.
Processo Administrativo nº 8.987/2025
Chave CGM: QFIK-S2ML-GZ6L-KUGZ

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR a Dispensa de Licitação nº 64.005/2025, Processo Administrativo nº 8.987/2025, que objetiva SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE DISCIPLINADORES, INCLUINDO MONTAGEM, DESMONTAGEM E APOIO LOGÍSTICO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DESTA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA SEMOB/JP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, em cumprimento aos termos do artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 10.248/2023, Art. 14, § 5º e Decreto Municipal nº 10.716/2024, e com base nos elementos constantes no Processo Administrativo nº 8.987/2025, Parecer da Assessoria Jurídica nº 100/2025, o qual resulta na contratação da empresa:

EMPRESA VENCEDORA:

EMPRESA: JSL LOCAÇÕES E MONTAGENS LTDA.
 CNPJ: 04.203.988/0001-47
 VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 16.020,00 (Dezesseis mil e vinte reais)

João Pessoa, 22 de Agosto de 2025.

Marcilio Pedro Siqueira Ferreira
Superintendente

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 64.004/2025.
Processo Administrativo nº 20.338/2025
Chave CGM: UTOI-RZRR-VUUT-H0B0

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR a Dispensa de Licitação nº 64.004/2025, Processo Administrativo nº 20.338/2025, que objetiva AQUISIÇÃO DE CAMISAS A SEREM UTILIZADOS PELOS ALUNOS DO CURSO DE FORMAÇÃO DE AGENTES DE MOBILIDADE URBANA-SEMOB/JP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, em cumprimento aos termos do artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 10.248/2023, Art. 14, § 5º e Decreto Municipal nº 10.716/2024, e com base nos elementos constantes no Processo Administrativo nº 20.338/2025, Parecer da Assessoria Jurídica nº 117/2025, o qual resulta na contratação da empresa:

EMPRESA VENCEDORA:
 EMPRESA VENCEDORA: STAMP LINE LTDA.
 CNPJ: 46.462.463/0001-76
 VALOR UNITARIO: R\$ 225,00 (Duzentos e vinte e cinco reais)
 VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos reais)

João Pessoa, 21 de Agosto de 2025.

Marcilio Pedro Siqueira Ferreira
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: MARCILIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/AC06-FC7E-5572-963F> e informe o código AC06-FC7E-5572-963F



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AC06-FC7E-5572-963F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA (CPF 602.XXX.XXX-72) em 25/08/2025 09:40:43 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/AC06-FC7E-5572-963F>

Assinado por 1 pessoa: MARCILIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/AC06-FC7E-5572-963F>



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N° 14.296/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N° 62.010/2024
COMPRAS.GOV N°: 90012/2024
OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 14.296/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº. 62.010/2024, em cumprimento aos termos, com base no inciso IV, art. 71, da Lei nº. 14.133/2021, bem como o art. 57, inciso IV do Decreto Municipal nº 10.372/2023, acolho o relatório do Setor de Licitação, com base nos Pareceres Técnicos, no qual ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório acima identificado, em favor das empresas: CONFIANCE MEDICAL PRODUTOS MEDICOS S.A/CNPJ: 05.209.279/0001-31, no item 02, no valor total de R\$ 280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais); AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA/CNPJ: 37.885.137/0001-80, nos itens 03 e 05, no valor total de R\$ 16.090,00 (Dezessete mil e noventa reais) e GE HEALTHCARE DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS PARA EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA /CNPJ: 00.029.372/0002-21, nos item 04 no valor total de R\$ 105.700,00 (Cento e cinco mil e setecentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 401.790,00 (Quatrocentos e um mil, setecentos e noventa reais), classificadas pelo critério de menor preço por item. Em consequência, ficam convocadas as proponentes para assinatura das Atas de Registro de Preços, sob pena de decair o direito ao registro de preço, e à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº. 14.133/2021.

João Pessoa, 25 de Agosto de 2025.

Quintino Regis de Brito Neto
Diretor Geral do ICV

Assinado por 1 pessoa: QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/1doc.com.br/verificacao/DC69-AE43-E7B7-ECED>



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: DC69-AE43-E7B7-ECED

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 25/08/2025 13:57:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitiu por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/DC69-AE43-E7B7-ECED>

**CIDADE COM
SOM ALTO,
EDUCAÇÃO
LÁ EMBAIXO.**

SEJA SEMPRE EDUCADO.

Em casa, na rua, na praia, no trânsito,
no barzinho ou em qualquer lugar,
poluição sonora não é legal.
Ela prejudica a nossa saúde,
o meio ambiente e é crime.

**SE PRECISAR, DENUNCIE.
3218-9208**

**POLUIÇÃO
SONORA
NÃO É LEGAL.**





**RESPEITE
A FAIXA.
RESPEITE
A VIDA.**

**No trânsito, o pedestre
é prioridade.**